



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Coordenação Técnica do IPHAN-BA

### CURRÍCULO

<b>Dados Pessoais</b>	
	Nome: Marília Teixeira de Queiroz
	Telefone:
	E-mail: marilia.queiroz@iphan.gov.br

<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>1.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
	Curso: Direito
	Ins tuição: Universidade Católica do Salvador – UCSAL
	Ano de Conclusão: 2008.2
<b>2.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação <input checked="" type="checkbox"/> Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
	Curso: Pós-graduação Lato Sensu – Curso de Especialização em Direito Público
	Ins tuição: JUSPODIVM
	Ano de Conclusão: 2013
<b>3.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
	Curso:
	Ins tuição:
	Ano de Conclusão:

<b>Outros cursos/capacitações</b>

Curso de Fiscalização - 16ª Turma do Programa de Capacitação para os Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado – Procedimentos da Portaria Iphan nº 187/2010. Brasília/DF. 2018

Curso de Extensão em Administração Pública da Cultura. EAD. (Turma 2). (Carga Horária: 110h) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2017

Noções Gerais de Direitos Autorais. EAD. (Turma 1/2016) (Carga Horária: 10 h). Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. 2016

Cultura e Gestão Cultural. EAD. (Carga Horária: 60 h). Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. 2016

Curso Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. EAD. (Carga Horária: 30h). Tribunal de Contas da União. 2015

Organização e Impactos da Cultura no Desenvolvimento Regional (Carga Horária: 4h). Ministério da Cultura. 2014

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

<b>Atuação Profissional</b>	
<b>1.</b>	<b>Órgão/Empresa:</b> Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
	<b>Cargo:</b> Técnico de Nível Superior
	<b>Período (mês/ano):</b> 06/2017 - atualmente
	<p><b>Principais Atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- desempenho da função de autoridade julgadora no âmbito da Superintendência do IPHAN na Bahia, nos termos da Portaria IPHAN nº 187/2010, que trata dos procedimentos de fiscalização ao patrimônio edificado tombado, efetuando: a) o julgamento dos autos de infração lavrados pela área de fiscalização, aplicando ou não multa administrativa; b) formulando consultas à Procuradoria Federal junto ao IPHAN sobre dúvidas de cunho jurídico; c) elaborando manifestação técnica sobre a ocorrência de prescrição administrativa a ser apreciada pela Procuradoria; d) analisando recursos interpostos pelas partes interessadas, etc;</li> <li>- análise de processos administrativos cujo objeto é a responsabilidade civil por danos ao patrimônio tombado, visando instruí-los para celebração de termo de ajustamento de conduta ou propositura de ação civil pública;</li> <li>- designação, conforme Portaria Nº 2830/2020/IPHAN-BA-IPHAN, para as atividades de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos inferiores a Decreto, estabelecidos pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (2681980) e Portaria IPHAN nº 358, de 18 de setembro de 2020.</li> <li>- outras atividades designadas pela chefia imediata.</li> </ul>
<b>2.</b>	<b>Órgão/Empresa:</b> Ministério da Cultura
	<b>Cargo:</b> Técnico de Nível Superior
	<b>Período (mês/ano):</b> 08/2013 a 06/2017
	<p><b>Principais Atividades:</b></p>

- atuação na Coordenação de Avaliação de Projetos Culturais da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC;
- elaboração de parecer de avaliação técnica quanto à execução do objeto e objetivos do projeto cultural (mecanismo de incentivo fiscal – Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC) quando da apresentação da prestação de contas final;
- participação em grupo de trabalho para elaboração do Manual Técnico – Preenchimento do Parecer de Avaliação Técnica quanto à execução do objeto e dos objetivos do projeto cultural;
- realização de visitas técnicas e verificação in loco de projetos culturais incentivados com recursos captados mediante o PRONAC;
- elaboração de consultas à Consultoria Jurídica no Ministério da Cultura/AGU com quesitos relativos à aplicação e interpretação das normas que regem o mecanismo de incentivo fiscal – PRONAC;
- participação em grupo de trabalho para estudo e apresentação de propostas de normatização ou de alterações normativas relacionadas a procedimentos pertinentes aos mecanismos de apoio e incentivo à cultura estabelecidos no PRONAC;
- participação na Comissão Organizadora Nacional do processo de eleição do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) 2015 – Portaria nº 92, de 23/09/2015;
- atuação na Representação Regional Bahia e Sergipe MinC (nov/2016 a jun/2017).

**3. Órgão/Empresa:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**Cargo:** Assessora Técnica do Núcleo de Controle de Atos Administrativos (Gabinete do Secretário)

**Período (mês/ano):** 2010/2013

**Principais Atividades:**

- verificação da regularidade da instrução processual nos processos e expedientes referentes às seguintes matérias: a) licitação, dispensa e inexigibilidade; b) contratos; c) indenizações; d) convênios, termos, acordos, memorando de entendimentos e protocolos de intenções; e) requerimento e requisições provenientes do Ministério Público (MP) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- realização de estudos e diligências de suporte ao acompanhamento dos atos, projetos e processos, em especial os relacionados aos programas e projetos definidos como prioritários para execução da Pasta da Educação;
- elaboração de portarias, instruções normativas, projetos de Lei, Decretos e editais;
- participação no grupo de trabalho que elaborou o Regimento Escolar das unidades escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino da Bahia (Portaria nº 5.872, de 15/07/2011).

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Marília Teixeira de Queiroz, Técnico**, em 26/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3783398** e o código CRC **5624AD37**.

